



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atilio Pagani, 855 – Pagani – Palhoça /SC–CEP:88 132-149 –Fone/Fax: 48 – 3047-5556-CNPJ: 12.092.636/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Cirúrgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares LTDA**, estabelecida na Rua Luiz Fagundes, 1486, Picadas do Sul, São José/SC, Cep. 88106-000, inscrita no CNPJ sob o nº 94.516.671/0002-34, forneceu a esta Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça/SC, os produtos e medicamentos, conforme descritos abaixo:

Descrição dos produto	Quant/Unid.	Nota fiscal
Tubo coleta sg vacuo amarelo gel 3,5ml plus c/100	1.000 unid.	170020
Nortriptilina cloridrato 25mg gen c/30 caps	15.600 Cap.	173883
Risperidona 2mg gen c/30cp revest.	3.900 Comp.	173889
Ondansetrona 4mg 2ml gen c/50amp	2.500 Amp.	174232 e 182094
Amiodarona clorid 50mg/ml 3ml gen c/100amp	400 Amp.	176655 e 182216
Dipirona 1g 2ml c/100amp im/iv	6.000 Amp.	182094
Dexametasona fosf 4mg/ml 2,5ml gen c/100amp	3.000 Amp.	182216
Fexofenadina clorid 180mg gen ad/ped c/10cp	120 Comp.	182994
Oxcarbazepina 600mg gen c/30cp revest.	1.740 Comp.	184488

Atestamos ainda, que a empresa forneceu os produtos e medicamentos de acordo com o contratado e cumpriu com eficiência todas as obrigações assumidas com este órgão, nada havendo que a desabone.

Este Atestado de Capacidade Técnica é vitalício, conforme preceitua o § 5º, alínea I, artigo 30 da lei 8.666/93.

Palhoça, 16 de julho de 2019.

Rosinei de Souza Horácio
Secretário Municipal de Saúde




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 10:09:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30802812203711236009-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e1053a3336b3ad8654ffebab48fd45cbbc0863ed0084963af92b2986824d0b403d5a9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

